

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 166/2010**

INTERESSADO:	Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA
ASSUNTO:	Prorrogação dos projetos vinculados ao Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA.
PROCESSO:	1983/2010 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

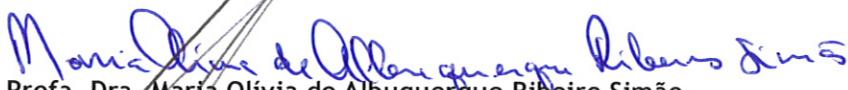
- a) o Convênio 035/2008, que entre si celebram a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT;
- b) o término da vigência dos projetos vinculados ao Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA, prorrogada por meio da Decisão 112/2010 deste colegiado;
- c) o Ofício nº 6588/CAPDE/CGDER/SAP, por meio do qual a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA prorrogou a vigência do Convênio em questão,


DECIDIU:

PRORROGAR por mais 4 (quatro) meses, a contar de novembro de 2010, a vigência dos projetos vinculados ao Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA e suas respectivas bolsas conforme anexo desta Decisão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 3 de novembro de 2010.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente


Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Adalberto Moreira da Silva Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
www.amazonas.am.gov.br

CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 166/2010 – ANEXO ÚNICO

Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA

Coordenador	Modalidade	Nível	Quant.	Prazo (meses)	Valor Bolsa (R\$)	Valor Total (R\$)
Alberto Cardoso de Arruda	PVS	A	1	4	6.136,00	24.544,00
	CBA	C	2	4	4.200,00	33.600,00
	GCT	B	3	4	2.832,00	33.984,00
	CBA	H	1	4	2.000,00	8.000,00
	CBA	I	6	4	1.650,00	39.600,00
	CBA	J	1	4	1.234,00	4.936,00
Subtotal			14			144.664,00
Antônio José Lapa	PVS	A	1	4	6.136,00	24.544,00
	CBA	C	1	4	4.200,00	16.800,00
	DCTA	B	5	4	2.124,00	42.480,00
	DCTA	C	17	4	1.234,00	83.912,00
	AT	B	1	4	720,00	2.880,00
Subtotal			25			170.616,00
Célia Regina Simonetti Carvalho	CBA	B	1	4	5.200,00	20.800,00
	GCT	B	3	4	2.832,00	33.984,00
	CBA	F	3	4	2.600,00	31.200,00
	CBA	G	3	4	2.124,00	25.488,00
	CBA	I	2	4	1.650,00	13.200,00
	CBA	J	1	4	1.234,00	4.936,00
Subtotal			13			129.608,00
Ewerton Larry Soares Ferreira	DCTA	A	1	4	4.484,00	17.936,00
	GCT	B	2	4	2.832,00	22.656,00
	CBA	F	2	4	2.600,00	20.800,00
	CBA	H	2	4	2.000,00	16.000,00
	CBA	I	1	4	1.650,00	6.600,00
Subtotal			8			83.992,00
João Lúcio de Azevedo	PVS	A	1	4	6.136,00	24.544,00
	CBA	B	1	4	5.200,00	20.800,00
	DCTA	A	2	4	4.484,00	35.872,00
	CBA	C	3	4	4.200,00	50.400,00
	CBA	D	1	4	3.800,00	15.200,00
	GCT	C	1	4	2.124,00	8.496,00
	CBA	I	3	4	1.650,00	19.800,00
	CBA	J	2	4	1.234,00	9.872,00
	AT	B	1	4	720,00	2.880,00
Subtotal			15			187.864,00
José Augusto da Silva Cabral	CBA	A	1	4	6.136,00	24.544,00
	DCTA	A	2	4	4.484,00	35.872,00
	CBA	C	3	4	4.200,00	50.400,00
	GCT	B	1	4	2.832,00	11.328,00
	CBA	G	2	4	2.124,00	16.992,00
	CBA	H	2	4	2.000,00	16.000,00
	CBA	I	3	4	1.650,00	19.800,00
	CBA	J	1	4	1.234,00	4.936,00
Subtotal			15			179.872,00

Amis

W

“Ciência e tecnologia apoiando o desenvolvimento do Amazonas”

Travessa do Dera, s/n - Flores - CEP 69058-793 – Manaus/Amazonas
Homepage: www.fapeam.am.gov.br – e-mail: seconselhos@fapeam.am.gov.br
Telefone: (92) 3878-4045 / 3878-4000 – FAX: (92) 3878-4023

CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 166/2010 – ANEXO ÚNICO - (continuação)
Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA

Coordenador	Modalidade	Nível	Quant.	Prazo (meses)	Valor Bolsa R\$	Valor Total R\$
Massayoshi Yoshida	FIXAM	A	1	4	6.500,00	26.000,00
	PVS	A	1	4	6.136,00	24.544,00
	DCTA	A	1	4	4.484,00	17.936,00
	CBA	C	1	4	4.200,00	16.800,00
	CBA	D	1	4	3.800,00	15.200,00
	CBA	E	4	4	3.350,00	53.600,00
	GCT	B	1	4	2.832,00	11.328,00
	CBA	J	1	4	1.234,00	4.936,00
	AT	B	1	4	720,00	2.880,00
Subtotal			12			173.224,00
Tetsuo Yamane	PVS	A	1	4	6.136,00	24.544,00
	DCTA	A	1	4	4.484,00	17.936,00
	CBA	C	2	4	4.200,00	33.600,00
	GCT	B	1	4	2.832,00	11.328,00
	CBA	I	1	4	1.650,00	6.600,00
	CBA	J	1	4	1.234,00	4.936,00
Subtotal			7			98.944,00
Total			109			1.168.784,00

Adicional de 25% à bolsa FIXAM

BOLSAS VINCULADAS (CONTRAPARTIDA FAPEAM)

Coordenador	Modalidade	Nível	Quant.	Prazo (meses)	Valor Bolsa R\$	Valor Total R\$
Luciene Mafra de Vasconcelos	CBA	F	1	4	2.600,00	10.400,00
	GCT	C	1	4	2.124,00	8.496,00
	CBA	H	3	4	2.000,00	24.000,00
	CBA	I	7	4	1.650,00	46.200,00
	CBA	J	12	4	1.234,00	59.232,00
	AT	B	4	4	720,00	11.520,00
Total			28			159.848,00

Adicional de 25% à bolsa FIXAM

Fonte: CBA/DEOF/DITEC



